

PORTARIA Nº 1.425/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Homologa o curso prático de CPA da BIRUTA
Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.016749/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso Prático de Piloto Aerodesportivo (CPA) da BIRUTA Escola de Aviação Civil, situada no Aeroporto Municipal de Ijuí - Rodovia 285, Km 170 - CEP 98700 - 000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA